

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, nos termos dos artigos 11 a 14 do Decreto nº55.891, de 31 de março de 1965, resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Especial INCRA nº 050/97, que estabelece as Zonas Típicas de Módulo - ZTM e estende a Fração Mínima de Parcelamento - FMP prevista para as capitais dos estados a outros municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO

INSTRUÇÃO ESPECIAL/INCRA Nº50, DE 26 DE AGOSTO DE 1997.

\*Publicada no DOU. Seção I, nº169, p.19.240 a 19.243, de 03/09/97

\*\*Retificada no mesmo, Seção I, nº169, p. 20.268.

Estabelece as Zonas Típicas de Módulo - ZTM e estende a Fração Mínima de Parcelamento - FMP, prevista para as capitais dos estados para outros municípios.

Art. 1º - As zonas com características ecológicas e econômicas homogêneas a que se refere o art. 5º de Lei nº4.504/64 e nos termos dos artigos 11 a 14 do Decreto nº55.891, de 31 de março de 1965, assim definidas pela Instrução Especial INCRA nº5ª, de 6 de junho de 1973, aprovada pela Portaria/MA/nº196/73, baseiam-se nas microrregiões geográficas adotadas pelo IBGE, estabelecidas pela Resolução - PR 51, de 31 de julho de 1980. Tais zonas, classificadas em Zonas Típicas de Módulo - ZTM e respectivos subgrupos, constante da tabela anexa a esta Instrução Especial.

Art. 2º - Ficam estendidas a Fração Mínima de Parcelamento - FMP correspondente ao módulo de exploração hortigranjeira das respectivas zonas típicas, prevista para as capitais dos estados, aos municípios classificados nas Zonas Típicas de Módulo "B" e "C", de acordo com o parágrafo 2º do artigo 8º da Lei nº5.868, de 12 de dezembro de 1972.

Art. 3º - Para as ações institucionais será cumprido o disposto no artigo 16 do Decreto nº55.891/65.

Art. 4º - A presente Instrução Especial entra em vigor na data de sua publicação, revogando a tabela anexa a Portaria MIRAD nº 32, de 13 de fevereiro de 1989.

MILTON SELIGMAN

## ANEXO

## TABELA DE ZONAS TÍPICAS DE MÓDULO-ZTM

UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
RO	001	PORTO VELHO	A2
RO	002	GUAJARÁ-MIRIM	C1
RO	003	ARIQUEMES	C1
RO	004	JI-PARANÁ	B2
RO	005	ALVORADA D'OESTE	C1
RO	006	CACOAL	C1
RO	007	VILHENA	B3
RO	008	COLORADO DO OESTE	C1
AC	001	CRUZEIRO DO SUL	C1
AC	002	TARAUACÁ	C1
AC	003	SENA MADUREIRA	C1
AC	004	RIO BRANCO	B2
AC	005	BRASILÉIA	C1
AM	001	RIO NEGRO	C1
AM	002	JAPURÁ	C2
AM	003	ALTO SOLIMÕES	C1
AM	004	JURUÁ	C1
AM	005	TEFÉ	C1
AM	006	COARI	C1
AM	007	MANAUS	A1
AM	008	RIO PRETO DA EVA	C2
AM	009	ITACOATIARA	C1
AM	010	PARINTINS	C1
AM	011	BOCA DO ACRE	C1
AM	012	PURUS	C1
AM	013	MADEIRA	C1
RR	001	BOA VISTA	B2
RR	002	NORDESTE DE RORAIMA	C2
RR	003	CARACARAÍ	C1
RR	004	SUDESTE DE RORAIMA	C2
PA	001	ÓBIDOS	C1
PA	002	SANTARÉM	B2
PA	003	ALMEIRIM	C1
PA	004	PORTEL	C1
PA	005	FUROS DE BREVES	C1
PA	006	ARARI	B3
PA	007	BELÉM	A1
PA	008	CASTANHAL	B2
PA	009	SALGADO	C1
PA	010	BRAGANTINA	B3
PA	011	CAMETÁ	B2
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM

PA	012	TOMÉ-AÇU	B3
PA	013	GUAMÁ	B3
PA	014	ITAITUBA	B2
PA	015	ALTAMIRA	B2
PA	016	TUCURUÍ	B3
PA	017	PARAGOMINAS	B3
PA	018	SÃO FÉLIX DO XINGU	C1
PA	019	PARAUPEBAS	B3
PA	020	MARABÁ	B2
PA	021	REDENÇÃO	B3
PA	022	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	B3
AP	001	OIAPOQUE	C2
AP	002	AMAPÁ	C1
AP	003	MACAPÁ	B2
AP	004	MAZAGÃO	C1
TO	001	BICO DO PAPAGAIO	B3
TO	002	ARAGUAÍNA	B2
TO	003	MIRACEMA DO TOCANTINS	B3
TO	004	RIO FORMOSO	B2
TO	005	GURUPI	A2
TO	006	PORTO NACIONAL	B3
TO	007	JALAPÃO	B3
TO	008	DIANÓPOLIS	B3
MA	001	LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE	C1
MA	002	AGLOMERAÇÃO URBANA DE SÃO LUÍS	A2
MA	003	ROSÁRIO	B3
MA	004	LENÇÓIS MARANHENSE	C1
MA	005	BAIXADA MARANHENSE	B3
MA	006	ITAPECURU MIRIM	B3
MA	007	GURUPI	C1
MA	008	PINDARÉ	B2
MA	009	IMPERATRIZ	B2
MA	010	MÉDIO MEARIM	B2
MA	011	ALTO MEARIM E GRAJAÚ	B3
MA	012	PRESIDENTE DUTRA	B3
MA	013	BAIXO PARNAÍBA MARANHENSE	B3
MA	014	CHAPADINHA	B3
MA	015	CODÓ	B2
MA	016	COELHO NETO	B3
MA	017	CAXIAS	A2
MA	018	CHAPADA DO ALTO ITAPECURU	B3
MA	019	PORTO FRANCO	B3
MA	020	GERAIS DE BALSAS	B3
MA	021	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	B3
PI	001	BAIXO PARNAÍBA PIAUIENSE	B3
PI	002	LITORAL PIAUIENSE	B2
PI	003	TERESINA	A1
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
PI	004	CAMPO MAIOR	B3
PI	005	MÉDIO PARNAÍBA PIAUIENSE	B3

PI	006	VALENÇA DO PIAUÍ	B3	
PI	007	ALTO PARNAÍBA PIAUIENSE	B3	
PI	008	BERTOLÍNIA	B3	
PI	009	FLORIANO	B3	
PI	010	ALTO MÉDIO GURGUÉIA	B3	
PI	011	SÃO RAIMUNDO NONATO	B3	
PI	012	CHAPADAS DO EXTREMO SUL PIAUIENSE	B3	
PI	013	PICOS	B3	
PI	014	PIO IX	B3	
PI	015	ALTO MÉDIO CANINDÉ	B3	
CE	001	LITORAL DE CAMOCIM E ACARAÚ	B3	
CE	002	IBIAPABA	B3	
CE	003	COREAÚ	B3	
CE	004	MERUOCA	B3	
CE	005	SOBRAL	B2	
CE	006	IPU	B3	
CE	007	SANTA QUITÉRIA	B3	
CE	008	ITAPIPOCA	B3	
CE	009	BAIXO CURU	B3	
CE	010	URUBURETAMA	B3	
CE	011	MÉDIO CURU	B3	
CE	012	CANINDÉ	B3	
CE	013	BATURITÉ	B3	
CE	014	CHOROZINHO	B3	
CE	015	CASCAVEL	B3	
CE	016	FORTALEZA	A1	
CE	017	PACAJUS	B3	
CE	018	SERTÃO DE CRATEÚS	B3	
CE	019	SERTÃO DE QUIXERAMOBIM	B3	
CE	020	SERTÃO DE INHAMUNS	B3	
CE	021	SERTÃO DE SENADOR POMPEU	B3	
CE	022	LITORAL DE ACARATI	B3	
CE	023	BAIXO JAGUARIBE	B3	
CE	024	MÉDIO JAGUARIBE	B3	
CE	025	SERRA DO PEREIRO	B3	
CE	026	IGUATU	B2	
CE	027	VÁRZEA ALEGRE	B3	
CE	028	LAVRAS DA MANGABEIRA	B3	
CE	029	CHAPADA DO ARARIPE	B3	
CE	030	CARIRIAÇU	B3	
CE	031	BARRO	B3	
CE	032	CARIRI	A2	
CE	033	BREJO SANTO	B3	
RN	001	MOSSORÓ	A2	
RN	002	CHAPADA DO APODI	B3	B3
RN	003	MÉDIO OESTE	B3	
RN	004	VALE DO AÇU	B3	
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM	
RN	005	SERRA DE SÃO MIGUEL	B3	
RN	006	PAU DOS FERROS	B3	
RN	007	UMARIZAL	B3	
RN	008	MACAU	B3	

RN	009	ANGICOS	B3
RN	010	SERRA DE SANTANA	B3
RN	011	SERIDÓ OCIDENTAL	B3
RN	012	SERIDÓ ORIENTAL	B3
RN	013	BAIXA VERDE	B3
RN	014	BORBOREMA POTIGUAR	B3
RN	015	AGRESTE POTIGUAR	B3
RN	016	LITORAL NORDESTE	B3
RN	017	MACAÍBA	B3
RN	018	NATAL	A1
RN	019	LITORAL SUL	B3
PB	001	CATOLÉ DO ROCHA	B3
PB	002	CAJAZEIRAS	B3
PB	003	SOUSA	B2
PB	004	PATOS	B2
PB	005	PIANCÓ	B3
PB	006	ITAPORANGA	B3
PB	007	SERRA DO TEIXEIRA	B3
PB	008	SERIDÓ OCIDENTAL PARAIBANO	B3
PB	009	SERIDÓ ORIENTAL PARAIBANO	B3
PB	010	CARIRI OCIDENTAL	B3
PB	011	CARIRI ORIENTAL	B3
PB	012	CURIMATAÚ OCIDENTAL	B3
PB	013	CURIMATAÚ ORIENTAL	B3
PB	014	ESPERANÇA	B3
PB	015	BREJO PARAIBANO	B3
PB	016	GUARABIRA	B3
PB	017	CAMPINA GRANDE	A2
PB	018	ITABAIANA	B3
PB	019	UMBUZEIRO	B3
PB	020	LITORAL NORTE	B3
PB	021	SAPÉ	B3
PB	022	JOÃO PESSOA	A2
PB	023	LITORAL SUL	A3
PE	001	ARARIPINA	B3
PE	002	SALGUEIRO	B3
PE	003	PAJEÚ	B3
PE	004	SERTÃO DO MOXOTÓ	B3
PE	005	PETROLINA	A2
PE	006	ITAPARICA	B3
PE	007	VALE DO IPANEMA	B3
PE	008	VALE DO IPOJUCA	A2
PE	009	ALTO CAPIBARIBE	B3
PE	010	MÉDIO CAPIBARIBE	A3
PE	011	GARANHUNS	A2
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
PE	012	BREJO PERNAMBUCANO	B3
PE	013	MATA SETENTRIONAL PERNAMBUCANA	A2
PE	014	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	A2
PE	015	MATA MERIDIONAL PERNAMBUCANA	B3
PE	016	ITAMARACÁ	A2
PE	017	RECIFE	A1

PE	018	SUAPE	A2	
AL	001	SERRANA DO SERTÃO ALAGOANO	B3	
AL	002	ALAGOANA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	B3	
AL	003	SANTANA DO IPANEMA	B3	
AL	004	BATALHA	B3	
AL	005	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	B3	
AL	006	ARAPIRACA	A2	
AL	007	TRAIPIU	B3	
AL	008	SERRANA DOS QUILOMBOS	B3	
AL	009	MATA ALAGOANA	B3	
AL	010	LITORAL NORTE ALAGOANO	B3	
AL	011	MACEIÓ	A1	
AL	012	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	B3	
AL	013	PENEDO	B3	
SE	001	SERGIPANA DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	B3	
SE	002	CARIRA	B3	
SE	003	NOSSA SENHORA DAS DORES	B3	
SE	004	AGRESTE DE ITABAIANA	B3	
SE	005	TOBIAS BARRETO	B3	
SE	006	AGRESTE DE LAGARTO	B3	
SE	007	PROPRIÁ	B3	
SE	008	COTINGUIBA	B3	
SE	009	JAPARATUBA	B3	
SE	010	BAIXO COTINGUIBA	A3	
SE	011	ARACAJU	A2	
SE	012	BOQUIM	B3	
SE	013	ESTÂNCIA	B3	
BA	001	BARREIRAS	B2	
BA	002	COTEGIPE	B3	
BA	003	SANTA MARIA DA VITÓRIA	B3	
BA	004	JUAZEIRO	A2	
BA	005	PAULO AFONSO	B2	
BA	006	BARRA	B3	
BA	007	BOM JESUS DA LAPA	B3	
BA	008	SENHOR DO BONFIM	B3	
BA	009	IRECÊ	B3	
BA	010	JACOBINA	B3	
BA	011	ITABERABA	B3	
BA	012	FEIRA DE SANTANA	A2	
BA	013	JEREMOABO	B3	
BA	014	EUCLIDES DA CUNHA	B3	
BA	015	RIBEIRA DO POMBAL	B3	
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM	
BA	016	SERRINHA	B3	
BA	017	ALAGOINHAS		A2
BA	018	ENTRE RIOS	B3	
BA	019	CATU	A3	
BA	020	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	A2	
BA	021	SALVADOR	A1	
BA	022	BOQUIRA	B3	
BA	023	SEABRA	B3	

BA	024	JEQUIÉ	A2
BA	025	LIVRAMENTO DO BRUMADO	B3
BA	026	GUANAMBI	B3
BA	027	BRUMADO	B3
BA	028	VITÓRIA DA CONQUISTA	A2
BA	029	ITAPETINGA	A3
BA	030	VALENÇA	A3
BA	031	ILHÉUS-ITABUNA	A2
BA	032	PORTO SEGURO	A2
MG	001	UNAÍ	A3
MG	002	PARACATU	A3
MG	003	JANUÁRIA	A3
MG	004	JANAÚBA	A3
MG	005	SALINAS	A3
MG	006	PIRAPORA	A3
MG	007	MONTES CLAROS	A2
MG	008	GRÃO MOGOL	A3
MG	009	BOCAIÚVA	A3
MG	010	DIAMANTINA	A3
MG	011	CAPELINHA	A3
MG	012	ARAÇUAÍ	A3
MG	013	PEDRA AZUL	B3
MG	014	ALMENARA	A3
MG	015	TEÓFILO OTONI	A2
MG	016	NANUQUE	A3
MG	017	ITUIUTABA	A2
MG	018	UBERLÂNDIA	A2
MG	019	PATROCÍNIO	A3
MG	020	PATOS DE MINAS	A2
MG	021	FRUTAL	A3
MG	022	UBERABA	A2
MG	023	ARAXÁ	A2
MG	024	TRÊS MARIAS	A3
MG	025	CURVELO	A3
MG	026	BOM DESPACHO	A3
MG	027	SETE LAGOAS	A2
MG	028	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	A3
MG	029	PARÁ DE MINAS	A2
MG	030	BELO HORIZONTE	A1
MG	031	ITABIRA	A2
MG	032	ITAGUARA	A3
MG	033	OURO PRETO	A3
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
MG	034	CONSELHEIRO LAFAIETE	A2
MG	035	GUANHÃES	A3
MG	036	PEÇANHA	A3
MG	037	GOVERNADOR VALADARES	A2
MG	038	MANTENA	A3
MG	039	IPATINGA	A2
MG	040	CARATINGA	A2
MG	041	AIMORÉS	A3
MG	042	PIUÍ	A3
MG	043	DIVINÓPOLIS	A2

MG	044	FORMIGA	A3
MG	045	CAMPO BELO	A3
MG	046	OLIVEIRA	A3
MG	047	PASSOS	A2
MG	048	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	A3
MG	049	ALFENAS	A2
MG	050	VARGINHA	A2
MG	051	POÇOS DE CALDA	A2
MG	052	POUSO ALEGRE	A2
MG	053	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	A3
MG	054	SÃO LOURENÇO	A3
MG	055	ANDRELÂNDIA	A3
MG	056	ITAJUBÁ	A2
MG	057	LAVRAS	A2
MG	058	SÃO JOÃO DEL REI	A2
MG	059	BARBACENA	A2
MG	060	PONTE NOVA	A3
MG	061	MANHUAÇU	A3
MG	062	VIÇOSA	A3
MG	063	MURIAÉ	A2
MG	064	UBÁ	A2
MG	065	JUIZ DE FORA	A2
MG	066	CATAGUASES	A2
ES	001	BARRA DE SÃO FRANCISCO	A3
ES	002	NOVA VENÉCIA	A3
ES	003	COLATINA	A2
ES	004	MONTANHA	A3
ES	005	SÃO MATEUS	A2
ES	006	LINHARES	A2
ES	007	AFONSO CLÁUDIO	A3
ES	008	SANTA TERESA	A3
ES	009	VITÓRIA	A2
ES	010	GUARAPARI	A2
ES	011	ALEGRE	A3
ES	012	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	A2
ES	013	ITAPEMIRIM	A3
RJ	001	ITAPERUNA	A2
RJ	002	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	A3
RJ	003	CAMPOS DOS GOYTACAZES	A2
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
RJ	004	MACAÉ	A2
RJ	005	TRÊS RIOS	A2
RJ	006	CANTAGALO-CORDEIRO	A3
RJ	007	NOVA FRIBURGO	A2
RJ	008	SANTA MARIA MADALENA	A3
RJ	009	BACIA DE SÃO JOÃO	A3
RJ	010	LAGOS	A2
RJ	011	VALE DO PARAÍBA FLUMINENSE	A2
RJ	012	BARRA DO PIRAÍ	A2
RJ	013	BAÍA DA ILHA GRANDE	A2
RJ	014	VASSOURAS	A3
RJ	015	SERRANA	A2



RJ	016	MACACU-CACERIBU	A3
RJ	017	ITAGUAÍ	A2
RJ	018	RIO DE JANEIRO	A1
SP	001	JALES	A3
SP	002	FERNANDÓPOLIS	A2
SP	003	VOTUPORANGA	A2
SP	004	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	A2
SP	005	CATANDUVA	A2
SP	006	AURIFLAMA	A3
SP	007	NHANDEARA	A3
SP	008	NOVO HORIZONTE	A3
SP	009	BARRETOS	A2
SP	010	SÃO JOAQUIM DA BARRA	A3
SP	011	ITUVERAVA	A3
SP	012	FRANCA	A2
SP	013	JABOTICABAL	A2
SP	014	RIBEIRÃO PRETO	A2
SP	015	BATATAIS	A3
SP	016	ANDRADINA	A3
SP	017	ARAÇATUBA	A2
SP	018	BIRIGUI	A2
SP	019	LINS	A2
SP	020	BAURU	A2
SP	021	JAÚ	A2
SP	022	AVARÉ	A2
SP	023	BOTUCATU	A2
SP	024	ARARAQUARA	A2
SP	025	SÃO CARLOS	A2
SP	026	RIO CLARO	A2
SP	027	LIMEIRA	A2
SP	028	PIRACICABA	A2
SP	029	PIRASSUNUNGA	A3
SP	030	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	A2
SP	031	MOGI-MIRIM	A2
SP	032	CAMPINAS	A1
SP	033	AMPARO	A3
SP	034	DRACENA	A3
SP	035	ADAMANTINA	A3
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
SP	036	PRESIDENTE PRUDENTE	A2
SP	037	TUPÃ	A2
SP	038	MARÍLIA	A2
SP	039	ASSIS	A2
SP	040	OURINHOS	A2
SP	041	ITAPEVA	A2
SP	042	ITAPETINGA	A2
SP	043	TATUÍ	A2
SP	044	CAPÃO BONITO	A3
SP	045	PIEDADE	A3
SP	046	SOROCABA	A2
SP	047	JUNDIAÍ	A2
SP	048	BRAGANÇA PAULISTA	A2
SP	049	CAMPOS DO JORDÃO	A3

SP	050	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	A2
SP	051	GUARATINGUETÁ	A2
SP	052	BANANAL	A3
SP	053	PARAIBUNA/PARAÍTINGA	A3
SP	054	CARAGUATATUBA	A2
SP	055	REGISTRO	A3
SP	056	ITANHAÉM	A3
SP	057	OSASCO	A1
SP	058	FRANCO DA ROCHA	A2
SP	059	GUARULHOS	A1
SP	060	ITAPECERICA DA SERRA	A2
SP	061	SÃO PAULO	A1
SP	062	MOGI DAS CRUZES	A2
SP	063	SANTOS	A2
PR	001	PARANAVAÍ	A2
PR	002	UMUARAMA	A2
PR	003	CIANORTE	A3
PR	004	GOIOERÊ	A3
PR	005	CAMPO MOURÃO	A2
PR	006	ASTORGA	A3
PR	007	PORECATÚ	A3
PR	008	FLORAÍ	A3
PR	009	MARINGÁ	A2
PR	010	APUCARANA	A2
PR	011	LONDRINA	A2
PR	012	FAXINAL	A3
PR	013	IVAIPORÃ	A3
PR	014	ASSAÍ	A3
PR	015	CORNÉLIO PROCÓPIO	A3
PR	016	JACAREZINHO	A3
PR	017	IBAITI	A3
PR	018	WENCESLAU BRAZ	A3
PR	019	TELÊMACO BORBA	A2
PR	020	JAGUARIAIVA	A3
PR	021	PONTA GROSSA	A2
PR	022	TOLEDO	A2
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
PR	023	CASCADEL	A2
PR	024	FOZ DO IGUAÇU	A2
PR	025	CAPANEMA	A3
PR	026	FRANCISCO BELTRÃO	A3
PR	027	PATO BRANCO	A3
PR	028	PITANGA	A2
PR	029	GUARAPUAVA	A2
PR	030	PALMAS	A3
PR	031	PRUDENTÓPOLIS	A3
PR	032	IRATI	A3
PR	033	UNIÃO DA VITÓRIA	A3
PR	034	SÃO MATEUS DO SUL	A3
PR	035	CERRO AZUL	A3
PR	036	LAPA	A3
PR	037	CURITIBA	A1
PR	038	PARANAGUÁ	A2

PR	039	RIO NEGRO	A3
SC	001	SÃO MIGUEL DO OESTE	A3
SC	002	CHAPECÓ	A2
SC	003	XANXERÊ	A3
SC	004	JOAÇABA	A3
SC	005	CONCÓRDIAS	A3
SC	006	CANOINHAS	A3
SC	007	SÃO BENTO DO SUL	A3
SC	008	JOINVILLE	A2
SC	009	CURITIBANOS	A3
SC	010	CAMPOS DE LAGES	A2
SC	011	RIO DO SUL	A3
SC	012	BLUMENAU	A2
SC	013	ITAJAÍ	A2
SC	014	ITUPORANGA	A3
SC	015	TIJUCAS	A3
SC	016	FLORIANÓPOLIS	A2
SC	017	TABULEIRO	A3
SC	018	TUBARÃO	A2
SC	019	CRICIÚMA	A2
SC	020	ARARANGUÁ	A3
RS	001	SANTA ROSA	A3
RS	002	TRÊS PASSOS	A3
RS	003	FREDERICO WESTPHALEN	A3
RS	004	ERECHIM	A2
RS	005	SANANDUVA	A3
RS	006	CERRO LARGO	B3
RS	007	SANTO ÂNGELO	A2
RS	008	IJUÍ	A2
RS	009	CARAZINHO	A2
RS	010	PASSO FUNDO	A2
RS	011	CRUZ ALTA	A2
RS	012	NÃO-ME-TOQUE	A3
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
RS	013	SOLEDADE	A3
RS	014	GUAPORÉ	A3
RS	015	VACARIA	A3
RS	016	CAXIAS DO SUL	A2
RS	017	SANTIAGO	B3
RS	018	SANTA MARIA	A2
RS	019	RESTINGA SECA	A3
RS	020	SANTA CRUZ DO SUL	A2
RS	021	LAJEADO-ESTRELA	A3
RS	022	CACHOEIRA DO SUL	A2
RS	023	MONTENEGRO	A3
RS	024	GRAMADO-CANELA	A3
RS	025	SÃO JERÔNIMO	A3
RS	026	PORTO ALEGRE	A1
RS	027	OSÓRIO	A3
RS	028	CAMAQUÃ	A3
RS	029	CAMPANHA OCIDENTAL	B2
RS	030	CAMPANHA CENTRAL	B2

RS	031	CAMPANHA MERIDIONAL	A2
RS	032	SERRAS DE SUDESTE	B3
RS	033	PELOTAS	A2
RS	034	JAGUARÃO	B3
RS	035	LITORAL LAGUNAR	A2
MS	001	BAIXO PANTANAL	B2
MS	002	AQUIDAUANA	B3
MS	003	ALTO TAQUARI	B3
MS	004	CAMPO GRANDE	A1
MS	005	CASSILÂNDIA	A3
MS	006	PARANAÍBA	A3
MS	007	TRÊS LAGOAS	A2
MS	008	NOVA ANDRADINA	A3
MS	009	BODOQUENA	B3
MS	010	DOURADOS	A2
MS	011	IGUATEMI	A3
MT	001	ARIPUANÃ	B3
MT	002	ALTA FLORESTA	B3
MT	003	COLIDER	B3
MT	004	PARECIS	B3
MT	005	ARINOS	C1
MT	006	ALTOS TELES PIRES	B3
MT	007	SINOP	B3
MT	008	PARANATINGA	B3
MT	009	NORTE ARAGUAIA	B3
MT	010	CANARANA	B3
MT	011	MÉDIO ARAGUAIA	A3
MT	012	ALTO GUAPORÉ	B3
MT	013	TANGARÁ DA SERRA	B3
MT	014	JAURO	B3
MT	015	ALTO PARAGUAI	B3
UF	CÓDIGO DA MRG	MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA-MRG	ZTM
MT	016	ROSÁRIO OESTE	B3
MT	017	CUIABÁ	A2
MT	018	ALTO PANTANAL	B2
MT	019	PRIMAVERA DO LESTE	B3
MT	020	TESOURO	B3
MT	021	RONDONÓPOLIS	A2
MT	022	ALTO ARAGUAIA	B3
GO	001	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	B3
GO	002	RIO VERMELHO	A3
GO	003	ARAGARÇAS	A3
GO	004	PORANGATU	B3
GO	005	CHAPADA DOS VEADEIROS	B3
GO	006	CERES	A3
GO	007	ANÁPOLIS	A2
GO	008	IPORÁ	A3
GO	009	ANICUNS	A3
GO	010	GOIÂNIA	A1
GO	011	VÃO DO PARÁ	B3
GO	012	ENTORNO DE BRASÍLIA	A2

GO	013	SUDOESTE DE GOIÁS	A2
GO	014	VALE DO RIO DOS BOIS	A3
GO	015	MEIA PONTE	A2
GO	016	PIRES DO RIO	A3
GO	017	CATALÃO	A3
GO	018	QUIRINÓPOLIS	A3
DF	001	BRASÍLIA	A1